

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 62/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 62/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2004號法律《承認及喪失難民地位制度》第五條第二款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2004 (Regime de reconhecimento e perda do estatuto de refugiado), o Chefe do Executivo manda:

一、委任檢察官梁詠詩為難民事務委員會主席，以代替江志。

1. É nomeada como presidente da Comissão para os Refugiados, Leong Weng Si, delegada do Procurador, em substituição de Kong Chi.

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

二零二二年三月二十八日

28 de Março de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 16/2022 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 16/2022

國際海事組織在二零一三年十二月四日的第二十八屆大會上透過第A.1070 (28) 號決議通過了《國際海事組織文書實施規則》(《文書實施規則》)；

Considerando que a Assembleia da Organização Marítima Internacional (OMI), na sua 28.ª sessão, em 4 de Dezembro de 2013, através da resolução A.1070 (28), adoptou o Código de Implementação dos Instrumentos da OMI (Código III);

國際海事組織在同一屆大會上，分別透過第A.1083 (28) 號、第A.1084 (28) 號和第A.1085 (28) 號決議，通過了《1966年國際船舶載重線公約》修正案、《1969年國際船舶噸位丈量公約》修正案和《1972年國際海上避碰規則公約》修正案，以使《文書實施規則》的使用具有強制性。該等修正案分別於二零一八年二月二十八日、二零一七年二月二十八日和二零一六年一月一日在國際法律秩序上生效，包括對澳門特別行政區生效；

Considerando igualmente que a Assembleia da OMI, na mesma sessão, através das resoluções A.1083 (28), A.1084 (28) e A.1085 (28), adoptou, respectivamente, as emendas à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, as emendas à Convenção Internacional sobre a Arqueação de Navios, 1969 e as emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, a fim de tornar a utilização do Código III obrigatória, e que tais emendas entraram em vigor na ordem jurídica internacional, incluindo a Região Administrativa Especial de Macau, respectivamente, em 28 de Fevereiro de 2018, em 28 de Fevereiro de 2017 e em 1 de Janeiro de 2016;

國際海事組織海上環境保護委員會於二零一四年四月四日分別透過第MEPC.246 (66) 號和第MEPC.247 (66) 號決議，通過了《1973年國際防止船舶造成污染公約1978年議定書》附則修正案和《修正〈經1978年議定書修訂的1973年國際防止船舶造成污染公約〉的1997年議定書》附則的修正案，以使《文書實施規則》的使用具有強制性。該等修正案均於二零一六年一月一日在國際法律秩序上生效，包括對澳門特別行政區生效；

Mais considerando que, em 4 de Abril de 2014, o Comité de Protecção do Meio Marinho da OMI, através das resoluções MEPC.246(66) e MEPC.247(66), adoptou, respectivamente, as emendas ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 e as emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que altera a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, a fim de tornar a utilização do Código III obrigatória, e que tais emendas entraram em vigor na ordem jurídica internacional, incluindo a Região Administrativa Especial de Macau, em 1 de Janeiro de 2016;

國際海事組織海上安全委員會於二零一四年五月二十二日分別透過第MSC.366 (93) 號、第MSC.373 (93) 號和第MSC.375 (93) 號決議，通過了《經修正的〈1974年國際海上人命安全公

Considerando ainda que, em 22 de Maio de 2014, o Comité de Segurança Marítima da OMI, através das resoluções MSC.366(93), MSC.373(93) e MSC.375(93), adoptou, respectivamente, as emendas à Convenção Internacional para a